

AÇÃO ASICS “GEL-QUANTUM™ 180 FLY – DESCONTO + ACÚMULO”

“**GEL-QUANTUM™ 180 FLY – DESCONTO + ACÚMULO**” (“Promoção”) é uma campanha promocional válida apenas para a compra dos calçados ASICS modelo GEL-QUANTUM™180FLY feita no E-commerce da ASICS.

Para participar da Promoção o Cliente ASICS deverá ser membro do programa ASICS Back e comprar 01 (um) ou mais calçados do modelo GEL-QUANTUM™ 180 FLY no E-commerce ASICS, utilizando o cupom “180FLY” no carrinho antes da finalização da compra. O desconto aplicado será de 10% (dez por cento) sobre a soma do valor total dos produtos adquiridos, excluído o frete.

A campanha será válida de 23/10/2023 (00h00) até 31/10/2023 (23h59) (“Período”).

1. OBJETO

1.1 O presente Regulamento tem por objeto regular as relações entre a ASICS e os consumidores participantes da promoção “GEL-QUANTUM™ 180 FLY – DESCONTO + ACÚMULO”.

2. REGRAS GERAIS

2.1. A promoção “GEL-QUANTUM™ 180 FLY – DESCONTO + ACÚMULO” oferece um desconto de 10% (dez por cento) cumulado com 50% (cinquenta por cento) de Cashback para membros do programa de fidelidade ASICS Back em compras de calçados do modelo GEL-QUANTUM™ 180 FLY realizadas dentro do e-commerce ASICS (<https://www.asics.com.br/>) utilizando o cupom: **180FLY**.

2.2. Esta Promoção destina-se unicamente a pessoas físicas (“Participantes”) membros do programa ASICS Back, não podendo ser objeto de comercialização por terceiros, sob pena de cancelamento da compra pela ASICS.

2.3. A Promoção terá início às 00h do dia 23/10/2023 até às 23h59 do dia 31/10/2023, ou enquanto durarem os estoques. A ASICS não garante quantidade mínima dos produtos no estoque para essa Promoção.

2.4. Esta Promoção não é cumulativa com qualquer outra promoção, remarcação ou desconto existente ou que venha a ser implementado pela ASICS.

2.5 A Promoção está limitada a 1 (um) produto igual ou até 10 (dez) produtos distintos em um mesmo carrinho de compra.

3. CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES DE PRODUTOS

3.1. Para a devolução de produtos adquiridos na Promoção, estará vigente a política da ASICS disponível em <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>. Para a realização da restituição pela ASICS será considerado o valor efetivamente pago pelo produto constante da Nota Fiscal e não o valor original do produto. O produto deve estar sem nenhum tipo de uso, dentro da embalagem original e acompanhado da devida nota fiscal.

3.2. A ASICS se reserva o direito de cancelar total ou parcialmente um pedido, caso: i) o pagamento não seja autorizado; ii) na hipótese de pagamento por boleto, este não seja pago dentro do prazo; iii) o próprio consumidor requeira o cancelamento da compra; iv) o produto não seja aprovado pelo controle de qualidade ASICS no momento da separação para o envio; ou v) outros fatores técnicos/operacionais.

3.2.1. No caso de cancelamento total ou parcial, o consumidor será devidamente informado pela equipe de Serviço de Atendimento ao Consumidor da ASICS acerca da restituição do valor pago no produto cancelado. Para a realização da restituição pela ASICS será considerado o valor efetivamente pago pelo produto constante da Nota Fiscal.

3.3. Para mais detalhes sobre prazos de entrega, consulte nossas políticas de entrega, disponíveis no site da ASICS, e a estimativa de prazo no momento da compra.

3.4. Para o caso de devolução de produtos com defeito, o Participante deverá solicitar à ASICS, em até 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da compra, por meio do preenchimento do formulário disponível em: <https://asics.movidesk.com/form/1633/>. Caso o defeito seja confirmado pela equipe de qualidade da ASICS, será aplicada a regra contida no artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor. A ASICS não garante a disponibilidade de qualquer produto ou de qualquer desconto/promoção no momento de uma nova compra. Para maiores informações, consultar a política disponível em <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.

3.5. Em caso de cancelamento voluntário da compra em virtude de arrependimento pelo consumidor dentro do prazo legal, o valor a ser restituído pela ASICS será o valor efetivamente pago pelo produto constante da Nota Fiscal.

4. LOJAS PARTICIPANTES

4.1. Esta Promoção se aplica exclusivamente para compras realizadas por meio do E-commerce ASICS (<https://www.asics.com.br/>).

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1. Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio da aplicação do presente Regulamento serão sanados pelo SAC ASICS, por meio do link <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>

5.2. Esta Promoção independe de qualquer modalidade de álea, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

5.3. Eventuais alterações, prorrogações, comunicações e/ou outros eventos que sejam relacionados à presente oferta serão disponibilizados aos consumidores interessados pelos canais de divulgação da ASICS

5.4. A ASICS se reserva o direito de alterar, suspender e/ou cancelar a presente Promoção a qualquer tempo, sem prévio aviso

5.5. Este Regulamento estará disponível no site: <https://www.asics.com.br/institucional#/regulamentos>

5.6. A participação nesta Promoção implica na aceitação total e irrestrita pelo Participante de todos os itens deste Regulamento, seus termos e condições

Esta é uma promoção realizada pela ASICS, título de estabelecimento ASICS Brasil Distribuição e Comércio de Artigos Esportivos Ltda., com sede na Av. Das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 15 andar, Vila Gertrudes - CEP 04794-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.249.017/0001-4.